REQUERIMENTO nº /2022 Parintins-AM,11 de outubro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins Informações acerca do **PRECATÓRIO DO FUNDEB** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Lei 14.325/22 regulamenta o uso dos recursos não aproveitados do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e de seu antecessor, o extinto Fundef, para o pagamento do magistério na educação básica da rede pública de ensino.

O valor a ser pago a cada profissional será proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica. O texto especifica que os valores pagos têm caráter indenizatório e não podem ser incorporados aos salários ou às aposentadorias.

A aprovação da lei fez parte do acordo que assegurou, em dezembro passado, a aprovação da chamada **PEC dos Precatórios**, transformada na Emenda Constitucional 113.

Visto isso, solicita-se informações da Prefeitura Municipal de Parintins acerca do **PRECATÓRIO DO FUNDEB**, é necessário o esclarecimento pertinente a fase que se encontra tal cronograma, os períodos para o devido pagamento bem como o montante geral e o devido para cada profissional, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que sejam sanados e os questionamentos acima no período regimental.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 11 de outubro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura